



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 117/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara estáveis no serviço público municipal os servidores Constantes do anexo I.

JOCIMAR VALER, Prefeito de Coqueiro Baixo - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 987 de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o tempo mínimo de três anos no cargo e tendo obtido aprovação na avaliação de estágio probatório, declara ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, os servidores constantes do Anexo I desta Portaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

Nome Servidor	Cargo:	Data de admissão:
MARIA PAULA CONÇALVES MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018
GREICI DALPIAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018
DANISA TOMAZI MANICA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	17/09/2018
ANDERSON JUNIOR EMMER	MOTORISTA	04/11/2019